RESOLUÇÃO N.º 09/86 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986.

Aprova as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Dracena relativas ao exercício de 1983.

ALTINO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 1983, nos termos do Parecer TC-1728/84, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Parecer n.º 68/86, da Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º - Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 05 de novembro de 1986.

ALTINO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 89/1986

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO